



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Belterra, necessita da Aquisição de material de construção para atender as necessidades da SEMAF.

Observando o que já fora justificado pelo Setor de Licitação, a necessidade de aquisição de material de material de construção, visto que a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças é a ordenadora de despesas de sua demanda.

2. OBJETIVO

Aquisição de material de construção para atender as necessidades da SEMAF, o referido procedimento se faz necessário para que a Secretaria possa viabilizar ações, possibilitando que as Secretarias vinculadas a SEMAF possam também desenvolver suas ações.

3. OS BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO	Saco de 50 kg	300		
2	AREIA GROSSA	M ³	5		
3	AREIA FINA	M ³	5		
4	TIJOLO	MILHERO	10		
5	VARA DE FERRO 3/8	UNIDADE	50		
6	ARAME RECOZIDO	KG	20		
7	BRITA 1	M ³	5		
8	QUEBRADINHO	M ³	3		



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

9	PERNAMANCAS 5X15X5	UND	55		
10	TRAVESSAS 5X15X4	UND	50		
11	RIPA 5X15X5	UND	60		
12	TABUA PARA CAIXARIA	UND	30		
13	TABUA 7X3X5	UND	50		
14	RIPAS 5X2X4	UND	30		
15	PREGOS 3X9	KG	50		
16	PREGOS 2 1/2 X11	KG	30		
17	PREGOS 1 1/2 X13	KG	40		
18	MASSA CORRIDA INTERIOR LATÃO 18L	LITRO	6		
19	MASSA CORRIDA EXTERIOR 18L	LITRO	10		
20	VEDA PREN 18L	LITRO	15		
21	VEDACIT 18L	LITRO	6		
22	MANTA ASFALTICA	UND	6		
23	NEUTROX LATÃO	UND	8		
24	TINTA ACRILICA	LATÃO	20		

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias corrido, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de requisição expedida pelo Gabinete, através do servidor **Dirlando Pinto Cabral**, contados a partir da data da assinatura do contrato.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002 2.005.3.3.90.39.00.0100 – SEMAF
26.122.0010 2.258.3.3.90.39.00.0100 – SEMOVI
20.122.0012.2.065.3.3.90.39.00.0100 – SEMAGRI
18.122.0013.2.077.3.3.90.39.00.0100 – SEMAT

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 6.1 Fornecer os objetos no prazo previsto no item 4 deste termo.
- 6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- 6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.5. Possuir assinatura eletrônica para assinar o contrato digitalmente.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças– **SEMAF**.

Belterra - PA, 12 de Junho de 2017.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração